



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº699/2024

Mococa, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que cria a Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

A Casa dos Conselhos será uma unidade administrativa da Prefeitura de Mococa, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, com o objetivo de acolher os conselhos municipais, servido como espaço físico dotado de equipamentos e mobiliário necessários para as reuniões e arquivamento de documentos de cada um dos Conselhos existentes ou que venham a ser criados em Mococa.

A denominação da Casa dos Conselhos com o nome da saudosa Elenir Lopes Burrone de Freitas é uma singela, mas justa homenagem, para a Professora que tanto contribuiu para o desenvolvimento da educação e do ensino em nossa cidade.

De fato, a Casa dos Conselhos já existe e se encontra em atividade há alguns meses. No entanto, entendemos que seu estabelecimento por meio de lei, tornará esta unidade administrativa perene, contribuindo de modo essencial para sua manutenção e permanência, a fim de atender, cada vez mais e melhor, aos conselhos municipais.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa- SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2232	24/10/24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 141 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

APROVADO

Em única discussão por 15 F
Sessão 18 / 11 / 2024


Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de NOVEMBRO de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 141 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

Art. 2º. Fica criada a Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas", unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa, vinculada à Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º. A Casa dos Conselhos terá como objetivo o acolhimento dos Conselhos Municipais, consistindo em espaço físico para suas reuniões e arquivamento de documentos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 2024


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº5.175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Denomina de “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas” a Casa dos Conselhos Municipais do Município de Mococa”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº092/2023, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva e Paulo Sérgio Miquelin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas** a Casa dos Conselhos Municipais do Município de Mococa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 211/2024

PROJETO DE LEI Nº 141/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para examinar a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de outubro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 211/2024

PROJETO DE LEI Nº 141/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 10 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 30 / 10 / 2024.




Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Paulo Miquelin.

DATA DA NOMEAÇÃO: 28 / 10 / 2024.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 211/2024

PROJETO DE LEI Nº 141/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 10 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 30 / 10 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 141/2024

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos
"Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

RELATOR(A) :- PAULO S. MIGUELIN

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 28 de outubro de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Referida matéria dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

II – Voto do(a) Relator(a):

O Projeto de Lei nº 141/2024 tem como finalidade a criação da Casa dos Conselhos "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas".

Anteriormente, foi denominado de "Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas" a Casa dos Conselhos, porém, sem a criação efetiva da mesma. Tal Projeto de Lei preenche a lacuna exposta, criando de maneira efetiva a Casa dos Conselhos, para melhor atender aos membros dos mesmos, trazendo



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

um local propício para as reuniões e o trabalho feito em favor do Município de Mococa.

Ante o exposto, considero **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 141/2024, que dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 05 de novembro de 2024.

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESAVORÁVEL (oferece voto em separado)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 06 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 174/2024/CMM/GAB

Aos Vereadores
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 26
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Convocação de sessão extraordinária

Senhores Vereadores,

Conforme disposição do art. 177, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoco duas sessões extraordinárias, sendo a primeira para discussão e deliberação dos projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 141/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.

2. PROJETO DE LEI Nº 143/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Gregghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda - Denomina de “Ademir Balbino Siqueira” o prédio da Vara do Trabalho do Município de Mococa.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a permuta de área pública por área particular.

4. PROJETO DE LEI Nº 147/2024 - Altera a Lei nº 4.475, de 18 de Março de 2015.

A primeira sessão extraordinária será às 19h00 de quinta-feira, 07 de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Mococa.

A segunda sessão extraordinária ocorrerá após o fim da convocada anteriormente, para segunda discussão e deliberação do projeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a permuta de área pública por área particular.

Aguardo a presença de todos os Nobres colegas.

A íntegra dos projetos será disponibilizada em anexo a este ofício de convocação, por meio de aplicativo de mensagens, em consonância com o regramento regimental.

Atenciosamente,

GUILHERME DE
SOUZA
GOMES:1583693
6889

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.11.06
16:30:47 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 07 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 175/CMM/GAB/2024

Aos Senhores Vereadores
Praça Marechal Deodoro, nº 26
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Cancelamento das Sessões Extraordinárias Convocadas.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ficam canceladas as Sessões Extraordinárias Convocadas através do ofício 174/2024, a serem realizadas no dia 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.11.07 15:23:22 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 143/2024
PROJETO DE LEI Nº 141/2024

*Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos
“Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.*

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”.

Art. 2º Fica criada a Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas”, unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º A Casa dos Conselhos terá como objetivo o acolhimento dos Conselhos Municipais, consistindo em espaço físico para suas reuniões e arquivamento de documentos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.11.19 10:34:19 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.11.19 10:36:58 -03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

Presidente

ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Assinado de forma digital por ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Dados: 2024.11.19 10:38:35 -03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 19 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 178/CMM/GAB/2024

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 142/2024, referente ao Projeto de Lei nº 079/2024, de autoria do Vereador Thiago José Colpani, que “Denomina de “Benedicto Boaventura” a estrada de servidão localizada no bairro Vila Carvalho.”, aprovado em sessão ordinária no dia 18 de novembro de 2024.
2. Autógrafo nº 143/2024, referente ao Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos “Professora Elenir Lopes Burrone de Freitas””, aprovado em sessão ordinária no dia 18 de novembro de 2024.
3. Autógrafo nº 144/2024, referente ao Projeto de Lei nº 143/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Breganoli, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Gregghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Denomina de “Ademir Balbino Siqueira” o prédio da Vara do Trabalho do Município de Mococa.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 28 de outubro de 2024.

4. Autógrafo nº 145/2024, referente ao Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, que “Denomina a rotatória localizada na avenida Geraldo Patti, no bairro Santa Marina, como “Adolpho Mattos Barreto Filho”.”, aprovado **com emenda** em sessão ordinária no dia 18 de novembro de 2024.

5. Autógrafo nº 146/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017”, aprovado **com emenda** em sessão Extraordinária no dia 18 de novembro de 2024.

6. Autógrafo nº 147/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a permuta de área pública por área particular.”, aprovado em sessão Extraordinária no dia 18 de novembro de 2024.

7. Autógrafo nº 148/2024, referente ao Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão Extraordinária no dia 18 de novembro de 2024.

8. Autógrafo nº 149/2024, referente ao Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão Extraordinária no dia 18 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,
GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
36889 Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.11.19 10:34:01 -03'00'
GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente